

Convênios

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)

Resumo do **Termo Aditivo Nº 01** ao Termo de Colaboração em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. **Termo de Colaboração nº: 169/2024.** Processo Original nº: 2281869/2024; Processo do aditivo: 1746547/2026. OSC: Sociedade de Assistência à Velhice Desamparada. Objeto original: Execução do Serviço de Acolhimento Institucional em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) para idosos em situação de vulnerabilidade pessoal e social do município de Vitória, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade na Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social. Valor: R\$ 5.177.648,43 (cinco milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 11.02.08.245.0006.2040. Elemento de despesa: 3.3.50.43.06, fonte de recursos 1.500.0000.0000, 1.661.0400.0000 e 1.660.0426.0000. Prazo de vigência e execução: 01/06/2026 até 31/05/2028. Data da assinatura do termo: 28/05/2026. Parecer Jurídico (PGM) nº 722/2026 (seq. 23) e Parecer Técnico (CGM) nº 536/2026 (seq. 25). Gestora titular: Anacyrema da Silveira Silva, matrícula: 605171. Vitória/ES, 29 de maio de 2026. Carla Mognato Scardua Shalders - Secretária de Assistência Social em exercício.

ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 14.05.2026, EDIÇÃO 2882, PÁGINA 14. ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA:,,,,, até 31.12.2028. LEIA-SE: VIGÊNCIA:,,,,, até 03.12.2028.

Decretos

DECRETO Nº 26.745

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 4391890/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º. Autoriza o afastamento do servidor Rinaldo Pevidor Pereira, Cargo: Professor de Educação Básica – PEB III, Atuação: Professor de Matemática, matrícula 553844 e Cargo: MAPB Matemática – IV, matrícula 641244, lotado na Secretaria de Educação, para participar do “1º Seminário Internacional do Compromisso Nacional do Toda Matemática”, no período de 31.05.2026 a 03.06.2026, em Brasília/DF, na forma do Art. 37, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de junho de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.746

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 4272090/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º. Autoriza o afastamento do servidor Silvana de Oliveira Teixeira, Cargo: Professor de Educação Básica – PEB IV – Função Pedagógica, matrícula 529808 e Cargo: Professor de Educação Básica – PEB II, Atuação: Ensino Fundamental do 1º ao 5º, matrícula 575719, lotado na Secretaria de Educação, para participar da “Imersão em Educação Matemática”, organizada pela Innovamat, no dia 18.05.2026, no Rio de Janeiro/RJ, na forma do Art. 37, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de junho de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.747

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 4272090/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º. Autoriza o afastamento do servidor Kristian Karla Inacio de Souza Moraes, Cargo: Professor de Educação Básica – PEB II, Atuação: Ensino Fundamental do 1º ao 5º, matrícula 585598 e Cargo: Professor de Educação Básica – PEB IV – Função Pedagógica, matrícula 605677, lotado na Secretaria de Educação, para participar da “Imersão em Educação Matemática”, organizada pela Innovamat, no dia 18.05.2026, no Rio de Janeiro/RJ, na forma do Art. 37, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de junho de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.748

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 4327774/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º. Autoriza o afastamento do servidor Delza Nascimento, Cargo: Professor de Educação Básica – PEB I, Atuação: Educação Infantil, matrícula 527757, lotado na Secretaria de Educação, para participar do II Seminário Nacional de Educação Infantil em Tempo Integral – desafios e perspectivas no contexto das políticas públicas: o que avançamos em uma década?, nos dias 27.05.2026 a 29.05.2026, na Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, em Vitória/ES, na forma do Art. 37, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de junho de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

O documento foi adicionado eletronicamente por ALESSANDRA RIBEIRO AVELAR, CPF: ***.22.477-** em 03/06/2026 15:32:49. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:

70CC90C0-C6FF-4B4C-BB20-AAE42FF36C4C